



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

OK

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 047/2022

EMENTA: 11º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/202 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

CONTRATANTE: Município da Vitória de Santo Antão, situado na Rua Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor **PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**, e pela Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano, Sra. **LAILA ALBUQUERQUE DUARTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADO(A): **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ Nº **14.780.722/0001-10**, situada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 83 – Centro – Saloá/PE – CEP 5.350-000, neste ato representada por seu Sócio Administrado, Sr. **BRENO HUGO BATISTA INOCÊNCIO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: O interesse por parte da administração, através do CI nº 711a/2024, datado de 09 de outubro de 2024, sobre a necessidade da prorrogação do Prazo de Execução e Prazo de Vigência do contrato por 90 (noventa) dias;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o Prazo de Execução e Prazo de Vigência, referente ao contrato nº 047/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Execução de Serviços de Complementação e Conclusão da Obra de Construção da Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Tapacurá para a Integração entre o bairro da Militina ao Loteamento Conceição II, cujas especificações estão descritas nos projetos básicos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que são peças técnicas integrantes e indissociáveis do presente Termo, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão. **Alterando a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando o Prazo de Execução e o Prazo de Vigência por 90 (NOVENTA) dias.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Vitória de Santo Antão, 09 de outubro de 2024

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
CNPJ nº 11.049.855/0001-23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 14.780.722/0001-10
Breno Hugo Batista Inocêncio
CONTRATADA